

Instrumentos de operacionalização do PNAEE

Seminário "Alto Minho 2014-2020"
Ponte de Lima, 15 de julho de 2014



AGÊNCIA PARA A ENERGIA



Objetivo:

O Fundo tem como objetivo financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), constantes do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de Maio, nomeadamente através das seguintes linhas de atuação:

- a) Apoio a projetos de cariz predominantemente tecnológico nas áreas dos transportes, residencial e serviços, indústria e sector público;
- b) Apoio a ações de cariz transversal indutoras da eficiência energética nas áreas dos comportamentos, fiscalidade e incentivos e financiamentos. O Fundo pode ainda apoiar projetos não previstos no PNAEE mas que comprovadamente contribuam para a eficiência energética



O Fundo de Eficiência Energética (FEE) tem como objetivo financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e incentivar a eficiência energética

Avisos atualmente em vigor no âmbito do FEE

Aviso 06 Enchimento de Pneus a Nitrogénio

Apoia as medidas do PNAEE enquadradas na área “Transportes”, com a designação “Sistema de Eficiência Energética nos Transportes e Mobilidade Urbana”, que, entre outros, prevê o apoio a sistemas de enchimento de pneus a nitrogénio.

Aviso 07 Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável

Apoia as medidas do PNAEE enquadradas na área “Transportes”, “Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável”, que, entre outros, preveem o apoio a Planos de Mobilidade e Transportes (PMT) e Planos de Mobilidade de Empresas e Polos Geradores e Atractores de Deslocações (PMEP).

Aviso 08 SGCIE – Incentivo à promoção da Efic. Energética

Apoia as medidas inseridas no PNAEE com a designação “Sistema de Eficiência Energética na Indústria”, que, entre outros, preveem o apoio ao Fornecimento e instalação de isolamentos térmicos (exclui-se o isolamento em edifícios), a Realização de auditorias energéticas e a Implementação de equipamentos de gestão de consumos.

Objetivo:

O Fundo de Apoio à Inovação (FAI) apoia projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico e projetos de demonstração tecnológica nas áreas das energias renováveis e da eficiência energética, bem como projetos de investimento em eficiência energética, estimulando parcerias entre empresas portuguesas e o sistema científico e tecnológico nacional. São suscetíveis de apoio:

- Projetos de I&DT de carácter inovador, envolvendo empresas e instituições do sistema científico e tecnológico nacional, individualmente ou em consórcio;
- Projetos em regime de demonstração tecnológica de conceito, envolvendo empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional, individualmente ou em consórcio, proprietárias de patentes e projetos em regime pré-comercial;
- Projetos de investimento que visem o aumento da eficiência energética;
- Estudos técnicos ou científicos que suportem de forma efetiva o conhecimento das entidades públicas e privadas na área da eficiência energética ou das energias renováveis;
- Projetos de sensibilização comportamental desde que comprovadamente mensuráveis por metodologia idónea.

O Fundo de Apoio à Inovação (FAI) apoia projetos de I&DT nas áreas das energias renováveis e da eficiência energética, bem como projetos de investimento em eficiência energética

Faça aqui o Download do Aviso

Aviso 01/2013

CONCURSO

Gestão de eficiência energética em edifícios

Projetos de demonstração

PRAZO DE CANDIDATURAS PROLONGADO
ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2013



EFICIÊNCIA
energética

- Demonstrar a exequibilidade dos contratos de gestão de eficiência energética, previstos na RCM n.º 2/2011;
- Replicar e validar o modelo contratual previsto para os contratos de gestão de eficiência energética a celebrar entre a Administração Pública e Empresas de Serviços Energéticos;
- Demonstrar a aplicabilidade dos contratos de eficiência energética ao setor privado, de acordo com as melhores práticas internacionais;
- Contribuir para o cumprimento das metas europeias a que Portugal está vinculado.

O Fundo de Apoio à Inovação (FAI) apoia projetos de I&DT nas áreas das energias renováveis e da eficiência energética, bem como projetos de investimento em eficiência energética

Faça aqui o Download do Aviso

Aviso02/2014

CONCURSO

Hospitais + Eficiência Energética

Aviso 02/2014:
Projetos de Demonstração
de Eficiência Energética
em Hospitais



Prosseguir, à semelhança do Aviso 1 de 2013, o trabalho de promoção do Eco.AP, com os objetivos de:

- Demonstrar a exequibilidade dos contratos de gestão de eficiência energética, previstos na RCM n.º 2/2011;
- Replicar e validar o modelo contratual previsto para os contratos de gestão de eficiência energética a celebrar entre a Administração Pública e Empresas de Serviços Energéticos;
- Demonstrar a aplicabilidade dos contratos de eficiência energética ao setor privado, de acordo com as melhores práticas internacionais;
- Contribuir para o cumprimento das metas europeias a que Portugal está vinculado.

Objetivo:

Promoção de medidas que visam melhorar a eficiência no consumo de energia elétrica.

São consideradas elegíveis, no âmbito do PPEC, as seguintes medidas:

- a) Medidas que visam a redução do consumo de energia elétrica ou a gestão de cargas, de forma permanente, que possam ser claramente verificáveis e mensuráveis, não devendo o respetivo impacte na poupança de energia ter sido já contemplado noutras medidas específicas.
- b) Medidas de informação e de divulgação que, embora não tenham impactes diretos mensuráveis, sejam indutoras de comportamentos mais racionais e permitam a tomada de decisão mais consciente pelos visados, no que diz respeito à adoção de soluções mais eficientes no consumo de energia elétrica.

O Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) tem como objetivo a implementação de medidas que visam a adoção de hábitos de consumo e de equipamentos mais eficientes por parte dos consumidores de energia elétrica

Financiamento PPEC 2013-2014

Tangíveis (todos os promotores)	61%	7.000.000,00 €
Industria e Agricultura	22%	2.539.310,34 €
Comércio e Serviços	19%	2.143.448,28 €
Residencial	20%	2.317.241,38 €
Tangíveis (promotores não empresas do setor)	13%	1.500.00,00 €
Intangíveis (todos os promotores)	13%	1.500.00,00 €
Intangíveis (promotores não empresas do setor)	13%	1.500.00,00 €
TOTAL PPEC	-	11.500.00,00 €